



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



RELATÓRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a alteração do artigo 64-G da Resolução 276 de 2010 Interno, acrescentado pela Resolução 320 de 2021.

O Projeto de Resolução nº 05 de 2025, de autoria da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 25/26 tem por objetivo alterar o artigo 64-G da Resolução nº 276 de 9 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, acrescentado pela Resolução 320 de 2021.

O presente projeto foi submetido à deliberação da Mesa Diretora e, após aprovação está apto para regular tramitação.

Encaminha-se para a Comissão de Justiça e Redação para análise de sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 10 de abril de 2025



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



**PARECER DA MESA DIRETORA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2025 DE
AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Conforme determina o inciso XV do artigo 9º da Resolução nº 276 de 09 de novembro de 2010 a Mesa Diretora formaliza o presente PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução 05/2025.

Mesa Diretora, 10 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

1ºVice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

2ºVice-Presidente

(assinado digitalmente)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

1ºSecretário

(assinado digitalmente)

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

2ºSecretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . - - 3ZG7-8606-RND5-N8H3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ZG78606RND5N8H3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ZG7-8606-RND5-N8H3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 3ZG7-8606-RND5-N8H3